



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. PP 004/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021**

**PROCESSO Nº 028/2021**

Aos 19 dias de Abril de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã, situada na Rua Cici Mota, Nº 1613, Uiramutã/RR, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N. 28.157.916/0001-79, neste ato apresentado por sua Gestora VIVIAN DA SILVA MAFRA, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE CONTRATAR AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E ACESSÓRIO** para atender ao Complexo Administrativo de Assistência Social, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO GLOBAL:

**1 – EMPRESA 01 EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, com sede no Av. São Sebastião, Nº 2360- Bairro Tancredo Neves, Boa Vista RR,

CEP: 69.313-537 inscrita no CNPJ sob o nº32.683.208-49, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Senhor

(a) FRANCISCO FRANK ALMEIDA GOMES, inscrito (a) no CPF sob o n.º508.074.802-82, Cédula de Identidade nº 142569SSP/RR, domiciliado (a) em BOA VISTA/RR **vencedora dos certame.**

**CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de urnas funerárias, incluindo ornamentação com flores naturais e serviços de traslado**, para atender pessoas em situação de hipossuficiência financeira para custear tal despesa, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2021, com autorização no processo nº 28/2021.

**ITENS. QUANTITATIVOS E VALORES**

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Global	Empresa Vencedora
01	UNID	02	URNAS FUNERÁRIA INFANTIL	R\$773,33	R\$1.546,66	EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



02	UNID	02	URNAS FUNERÁRIA JUVENIL	R\$933,23	R\$1.866,46	EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
03	UNID	02	URNAS FUNERÁRIA ADULTO	R\$1.370,00	R\$2.740,00	EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
04	UNID	02	EMBALSAMENTO 24Hs	R\$1.200,00	R\$2.400,00	EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
05	UNID	02	ACAMAÇÃO	R\$1.800,00	R\$3.600,00	EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
06	KM	1000KM	TRASLADO POR KM RODADO	R\$05,03	R\$5.030,00	EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 17.183,12</b>

**CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

- a) A Contratada deverá fornecer o produto adjudicado de acordo com o solicitado e no prazo de entrega estipulado pela solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- b) Os produtos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis.
- c) O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado na solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social em outro local expressamente indicado por esta SECRETARIA.
- d) O prazo de vigência do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o limite de 12 (doze) meses, conforme disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993.
- e) A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios
- f) A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses constados da sua assinatura, conforme disposto no inciso III, §3, do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

**CLAÚSULA 03 – DO PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

3.1.1 O valor e descrição contidos na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverão ser idênticos a este Termo de Referência e proposta de preços. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para o contratado fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(ais).





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 3.1.2 Na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverá estar descrito os dados bancários da (o) contratada (o);
- 3.1.3 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato.
- 3.1.4 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.
- 3.2 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Uiramutã, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

#### CLAÚSULA 04 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- e) Fiscalizar a execução dos serviços.

#### CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Estado ou Órgão estadual, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- e) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- g) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- h) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- i) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- j) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- k) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- m) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- p) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

#### CLAÚSULA 06 – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização da realização dos serviços contratados será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15,7, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.





## CLAÚSULA 07 – DA VIGÊNCIA

7.1 O contrato terá vigência de partir da assinatura do contrato, até dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57 Caput. da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

## CLAÚSULA 08 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

8.1 A Contratada que inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará ainda, sujeita ao pagamento de multa, nos termos previstos no Contrato;

8.2 Até a data de assinatura do contrato, resguarda-se à Administração o direito de proceder à desclassificação da licitante vencedora, desde que ciente de ato fraudulento ou desabonador de sua anterior habilitação, conhecido após a sessão de julgamento.

8.3 O contrato decorrente desta licitação poderá ser rescindidos a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos dos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardado o devido processo legal, poderá acarretar as seguintes sanções:

8.4.1 Advertência;

8.4.2 Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

8.4.3 Multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação pela inadimplência além do prazo determinado pela Ordem de Compras, caracterizando inexecução parcial do contrato;

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;

8.6 O valor de multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o Município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

8.7 Se a contratada inadimplir o contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

8.8 A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão, conforme os termos do art. 80 da lei 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### CLAÚSULA 09 – DOS CASOS OMISSOS

9.1. Aplicam-se no que couber, as disposições constantes na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

9.2 Os casos omissos e as dúvidas que surjam quando da execução do Contrato, serão resolvidas entre as partes por meio de procedimentos administrativos e o foro da Cidade de Pacaraima/RR fica designado para tratar de quaisquer questões judiciais oriundas do referido contrato inadmitindo-se qualquer outro.

Uiramutã- RR, 29 de abril de 2021.

**PELA CONTRATANTE:**

**VIVIAN DA SILVA MAFRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**PELA CONTRATADA:**

**EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME**

**TESTEMUNHAS:**

.....  
NOME DA TESTEMUNHA  
CPF n.º

.....  
NOME DA TESTEMUNHA  
CPF n.º





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PP 004/2021**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATADA:** Eden serviços funerários Ltda me

**OBJETO:** Aquisição de urnas funeráriaS e acessórios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 17.183,12 (dezesete mil e cento e oitenta e tres e doze centavos)

**PROCESSO:** 028/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2021

**NOTA DE EMPENHO:** 000025, 0000226 e 000027, de 23/04/2021

**VIGÊNCIA:** início em: 29/04/2021 e Término em: 31/12/2021

Uiramutã, 29 de Abril de 2021.

**VIVIAN DA SILVA MAFRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Expediente:**  
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUA
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE RORAIMA

#### PREFEITURA DE UIRAMUTÁ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº P.P 004/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADA:** Eden Serviços Funerária LTDA ME  
**OBJETO:** Aquisição de Urnas Funerárias e Acessórios para atender as da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 17.183,12 (DEZESSETE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS E DOZE CENTAVOS).  
**PROCESSO:** 028/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2021  
**NOTA DE EMPENHO:** 000025,0000226 e 000027, de 23/04/2021  
**VIGÊNCIA:** início em 29/04/2021 e Término em: 31/12/2021

UIRAMUTÁ, 29 de Abril de 2021

**VIVIAN DA SILVA MAFRA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:** 1F68917F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutá/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriundo do Processo Administrativo n. 061/2021, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2021 às 08:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR ou através do e-mail [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com), sendo fornecido gratuitamente. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Uiramutá-RR, 09 de junho de 2021

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL



**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:** 5213B08E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PP/SRP Nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutá/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, oriunda do Processo Administrativo n. 070/2021, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 9488/12 e Decreto Federal 10.024/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2021 às 10:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR ou através do e-mail [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com), sendo fornecido gratuitamente. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Uiramutá-RR, 09 de junho de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:** D727E2F1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP/SRP Nº 016/2021.

**COMUNICAMOS** que está suspenso o Pregão nº 016/2021, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, o qual tem como o objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S- 10 ) ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO AO CONSUMIDOR DA MÉDIA PRÁTICADA NO ESTADO DE RORAIMA OPERADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (ANP), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutá-RR, **para análise e decisão do Recurso interposto por licitantes ao Pregão.** A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão no horário das 08h às 13h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Uiramutá, na Av. Ceci Mota, s/n - centro, Uiramutá – RR.



Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**2F17DC9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**Nº009/2021**

O Pregoieiro designado pelo Portaria Nº 038/2021-GAB/, da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, torna público aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 009/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 1400 do dia 27/05/2021, objetivando a Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS E VÁLVULAS DE AR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã-RR, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, nos termos contidos nas especificações do Termo de Referência e seus anexos, **ESTÁ SUSPENSO**, em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**1636B95D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**Nº015/2021**

O Pregoieiro designado pelo Portaria Nº 038/2021-GAB/, da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, torna público aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 015/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 1400 do dia 27/05/2021, objetivando a Eventual Contratação de empresa visando a aquisição de material de expedientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, nos termos contidos nas especificações do Termo de Referência e seus anexos, **ESTÁ SUSPENSO**, em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**27561B17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**DECRETO 0212021 - ATRIBUIÇÕES CPL**

**DECRETO N. 021 DE 21 DE MAIO DE 2021.**

Atribui competências a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uiramutã-RR, sem prejuízo das atribuições legais constantes em outros instrumentos normativos, e dá outras providências.

O **Prefeito de Uiramutã**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição de República Federativa do Brasil de 1988 e com fundamento no artigo 80, alínea "a" e "f" da Lei Orgânica do Município de Uiramutã,

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 8.666/1993, notadamente seu artigo 51, que prevê a necessidade de existência de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelos Entes Públicos;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º, inciso XVI, da Lei 8.666/93 determina que é atribuição da comissão de licitação receber, examinar e julgar **todos** os documentos relativos às licitações;

**CONSIDERANDO** que o art.40 da Lei 8.666/93 determina que o **edital conterà** no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o **local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes**, dentre outras informações;

**CONSIDERANDO** que a organização da agenda e dos trabalhos da CPL deve ser da autoridade responsável, no caso, o seu Presidente;

**CONSIDERANDO** quem face da exiguidade de pessoal disponível, se impõe a centralização da elaboração do edital e dos demais documentos necessários à instruir o Processo Licitatório pela Comissão Permanente de Licitação, pois a centralização permite padronizar o procedimento e evitar erros que podem ocasionar responsabilização dos servidores;

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.666/1993 atribui funções que constituem o núcleo legal da competência das Comissões, mas não lhes esgotam a pauta de cometimentos possíveis, que poderão elasticar-se de acordo com a orientação do órgão ou entidade em cuja estrutura organizacional se inseriram;

**CONSIDERANDO** que a autoridade competente para representar a entidade deverá nomear a comissão de licitação, definindo-lhe as atribuições;

**Resolve decretar:**

**Art. 1º.** A elaboração de editais, cartas-convite, manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e dos demais documentos necessários à instruir os Processos Licitatórios no âmbito do Executivo Municipal será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade administrativa, a fim de possibilitar a padronização do procedimento, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível.

**Parágrafo único.** A atribuição definida no CAPUT não prejudica o dever de elaborar o projeto básico/termo de referência pelas respectivas secretarias e demais setores demandantes.

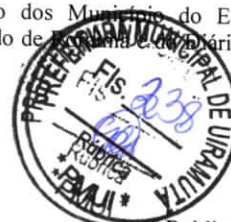
**Art. 2º.** Constitue prerrogativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios, devendo as demais autoridades atenderem suas requisições, sob pena de responsabilização.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se no Diário dos Municípios do Estado de Roraima, no Diário Oficial do Estado de Roraima e no Diário Oficial da União.

Uiramutã-RR, 21 de maio de 2021.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã



**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**B83C7F5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 199/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Joaquim Paz de Melo Filho**, CPF nº 515.503.692-53, para o Cargo de Chefe da Divisão de Programas, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**PORTARIA Nº 173/2021**

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores **Lindalva da Silva Lima e Robson Ney da Silva Lima**, para a Função de Fiscal dos Processos de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de abril de 2021.

*BRS*  
**Benisio Roberto de Souza**  
Prefeito

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

*Cleiciane Pinho de Assis*  
**Cleiciane Pinho de Assis**  
Membro da CPL  
Portaria 014/2021





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

28.157.916/0001-79



AN - Anulação: Emp 28

## 000028

AN - Anulação: Emp 28 28

FICHA: 260

DATA: 01/07/2021

PEDIDO Nº:

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Licitação: 000003/21

Proc. Licit. 0004/21

PROCESSO: 028/2021

Nome: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 32.683.208/0001-49

Código: 1473

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cat. Econômica 3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 08.244.0248.2050.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Cód.Aplicação 410.010	GESTÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN ✓
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
27.505,98	3.076,56	-3.076,56	27.505,98

### VALOR EM R\$



**-3.076,56**

três mil e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

### HISTÓRICO

ANULAÇÃO POR ERRO DE CLASSIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
01 de julho de 2021.			<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>		<b>-3.076,56</b>	
 Vivian da Silva Mafra GESTORA DO FUNDO			Autorizo  Benisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL			



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

28.157.916/0001-79



AN - Anulação: Emp 29

**000029**

AN - Anulação: Emp 29 29

FICHA: 280

DATA: 01/07/2021

PEDIDO Nº:

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Licitação: 000003/21

Proc. Licit. 0004/21

PROCESSO: 028/2021

Nome: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 32.683.208/0001-49

Código: 1473

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

Unid.Orçamentária 020901

Cat. Econômica 3.3.90.30.99

Funcional 08.122.0254.2043.0000

Cód.Aplicação 400.003

Fonte Iduso 1

Fonte Grupo 001

Fonte Codigo 00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

MATERIAL DE CONSUMO

MANUT. DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL P

SOCIAL RECURSOS PROPRIOS

Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

30.440,51

29.741,56

-3.076,56

3.775,51

VALOR EM R\$

**-3.076,56**

três mil e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

ANULAÇÃO POR ERRO DE CLASSIFICAÇÃO

ITEM CÓDIGO

DESCR.

QTD

UNID

VLR UNIT R\$

TOTAL

01 de julho de 2021.

**VALOR TOTAL DOS ITENS**

**-3.076,56**

*Vivian*

Vivian da Silva Mafra  
GESTORA DO FUNDO

Autorizo

*BRS*

Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

28.157.916/0001-79



AN - Anulação: Emp 30

**000030**

AN - Anulação: Emp 30 30

FICHA: 262

DATA: 01/07/2021

PEDIDO Nº:

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Licitação: 000003/21 Proc. Licit. 0004/21

PROCESSO: 028/2021

Nome: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 32.683.208/0001-49

Código: 1473

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cat. Econômica 3.3.90.39.46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Funcional 08.244.0248.2050.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Cód.Aplicação 410.010	GESTÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN ✓
Fonte Código 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
22.638,75	5.515,00	-5.515,00	22.638,75

### VALOR EM R\$

**-5.515,00**

cinco mil, quinhentos e quinze reais \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

### HISTÓRICO

ANULAÇÃO POR ERRO DE CLASSIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
01 de julho de 2021.						<b>VALOR TOTAL DOS ITENS -5.515,00</b>
 Vivian da Silva Mafra GESTORA DO FUNDO			Autorizo  Benisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL			



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

28.157.916/0001-79



AN - Anulação: Emp 31

**000031**

AN - Anulação: Emp 31 31	FICHA: 282	DATA: 01/07/2021	PEDIDO Nº:
--------------------------	------------	------------------	------------

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Nº Licitação: 000003/21	Proc. Licit. 0004/21	PROCESSO: 028/2021
------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME	CPF/CNPJ: 32.683.208/0001-49	Código: 1473
Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Cat. Econômica 3.3.90.39.46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Funcional 08.122.0254.2043.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Cód.Aplicação 400.003	SOCIAL RECURSOS PROPRIOS ✓
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Código 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
12.392,53	12.213,00	-5.515,00	5.694,53

**VALOR EM R\$**  
**-5.515,00** cinco mil, quinhentos e quinze reais \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

**HISTÓRICO**  
 ANULAÇÃO POR ERRO DE CLASSIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
01 de julho de 2021.			<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>		<b>-5.515,00</b>	
 Vivian da Silva Mafra GESTORA DO FUNDO			Autorizo  Benisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL			





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

28.157.916/0001-79



ES - Estimativa

**000204**

ES - Estimativa	204	FICHA: 262	DATA: 01/07/2021	PEDIDO Nº:
-----------------	-----	------------	------------------	------------

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Nº Licitação: 000003/21	Proc. Licit. 0004/21	PROCESSO: 028/2021
------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME	CPF/CNPJ: 32.683.208/0001-49	Código: 1473
Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cat. Econômica 3.3.90.39.46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Funcional 08.244.0248.2050.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Cód.Aplicação 410.010	GESTÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
Fonte Código 00	Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
22.638,75	0,00	8.591,56	14.047,19

### VALOR EM R\$

**8.591,56**

oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

### HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, EMBALSAMENTO 24hs, ACAMAÇÃO E TRASLADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, NO ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. FUNCIONAL: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		URNA FUNERÁRIA INFANTIL	1	UND	773,33	773,33
2		URNA FUNERÁRIA JUVENIL	1	UND	933,23	933,23
3		URNA FUNERÁRIA ADULTO	1	UND	1.370,00	1.370,00
4		EMBALSAMENTO 24Hs	1	SER	1.200,00	1.200,00
5		ACAMAÇÃO	1	SER	1.800,00	1.800,00
6		TRASLADO POR KM RODADO	500	SER	5,03	2.515,00

01 de julho de 2021.

**VALOR TOTAL DOS ITENS**

**8.591,56**

*Vivian da Silva Mafra*  
 Vivian da Silva Mafra  
 GESTORA DO FUNDO

Autorizo

*BRS*  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

28.157.916/0001-79



ES - Estimativa

**000205**

ES - Estimativa	205	FICHA: 262	DATA: 01/07/2021	PEDIDO Nº:
-----------------	-----	------------	------------------	------------

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Nº Licitação: 000003/21	Proc. Licit. 0004/21	PROCESSO: 028/2021
------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME	CPF/CNPJ: 32.683.208/0001-49	Código: 1473
Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cat. Econômica 3.3.90.39.46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Funcional 08.244.0248.2050.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Cód.Aplicação 410.010	GESTÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN ✓
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
22.638,75	8.591,56	8.591,56	5.455,63

**VALOR EM R\$**  
**8.591,56** oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

**HISTÓRICO**  
REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, EMBALSAMENTO 24hs, ACAMAÇÃO E TRASLADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, NO ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. FUNCIONAL: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RP.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		URNA FUNERÁRIA INFANTIL	1	UND	773,33	773,33
2		URNA FUNERÁRIA JUVENIL	1	UND	933,23	933,23
3		URNA FUNERÁRIA ADULTO	1	UND	1.370,00	1.370,00
4		EMBALSAMENTO 24Hs	1	SER	1.200,00	1.200,00
5		ACAMAÇÃO	1	SER	1.800,00	1.800,00
6		TRASLADO POR KM RODADO	500	SER	5,03	2.515,00

01 de julho de 2021.	<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>8.591,56</b>
----------------------	------------------------------	-----------------

 Vivian da Silva Mafra GESTORA DO FUNDO	Autorizo  Benisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL
---	--





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
498088-3  
11/11/2015

ARTUR IZIDORIO  
PEREIRA

ANA IZIDORIO  
NACIONALIDADE  
PACARATINA - RR

DATA DE NASCIMENTO  
24/03/1941

CERTIDÃO Nº 178513 FLS 210 LIV A-430  
1 OF BOA VISTA-RR  
CPF 048.704.832-62


AMADEU ROCHA TRIANI  
Partido Republicano Brasileiro (PRB)  
Diretor de Registro Civil

IB Nº 7.115 DE 29/08/81


PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GILIO CRUZ

Maior de 60 anos



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR  
Arthur Izidorio

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**Identificação**

1 Tipo de óbito:  Fetal,  Não Fetal  
 2 Data do óbito: 3, 0, 0, 4, 2, 0, 2, 1  
 3 Cartão SUS: 15:02  
 4 Naturalidade: Pacaembu - RR  
 5 Nome do Falecido: Arthur Izidório  
 6 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 7 Nome da Mãe: Ana Izidório  
 8 Data de nascimento: 2, 4, 0, 3, 1, 9, 4, 1  
 9 Idade: 80  
 10 Sexo:  M - Masc.,  F - Femea.  
 11 Raça/Cor:  Branca,  Preta,  Amarela,  Indígena.  
 12 Situação conjugal:  Solteiro,  Casado,  Viúvo,  Separado judicialmente,  União estável,  Ignorada.  
 13 Escolaridade (última série concluída):  Fundamental I (1ª a 4ª Série),  Fundamental II (5ª a 8ª Série),  Sem escolaridade,  Médio (antigo 2º grau),  Superior incompleto,  Superior completo.  
 14 Ocupação habitual: Autônomo.  
 15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc): Rua Belarmino Fernandes Magalhães  
 16 CEP: \_\_\_\_\_  
 17 Bairro/Distrito: Asa Branca  
 18 Município de residência: Boa Vista  
 19 UF: RR

**Residência**

20 Local de ocorrência do óbito:  Hospital,  Domicílio,  Outros,  Outros estabelec. saúde,  Via pública.  
 21 Estabelecimento: Hospital Geral de Ourama  
 22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc): Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes  
 23 CEP: 3308  
 24 Bairro/Distrito: Aeroporto  
 25 Município de ocorrência: Boa Vista  
 26 UF: RR

**Ocorrência**

27 Idade (anos): \_\_\_\_\_  
 28 Escolaridade (última série concluída):  Sem escolaridade,  Fundamental I (1ª a 4ª Série),  Fundamental II (5ª a 8ª Série),  Médio (antigo 2º grau),  Superior incompleto,  Superior completo.  
 29 Ocupação habitual: \_\_\_\_\_  
 30 Número de filhos tidos: Nascidos vivos: \_\_\_\_\_, Perdidos fatais/abortos: \_\_\_\_\_, Nº de semanas de gestação: \_\_\_\_\_  
 31 Tipo de gravidez:  Única,  Dupla,  Tripla e mais,  Ignorada.  
 32 Tipo de parto:  Vaginal,  Cesáreo,  Ignorado.  
 33 Morte em relação ao parto:  Antes,  Durante,  Depois,  Ignorado.  
 34 Peso ao nascer: \_\_\_\_\_  
 35 Número da Declaração de Nascimento Vivo: \_\_\_\_\_

**Fetal ou menor que 1 ano**

36 A morte ocorreu:  Na gravidez,  No parto,  No abortamento,  De 43 dias a 1 ano após o término da gestação,  Até 42 dias após o término da gestação,  Não ocorreu nestes períodos.  
 37 ASSISTÊNCIA MÉDICA:  Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?  Sim,  Não,  Ignorado.  
 38 DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:  Necrópsia?  Sim,  Não,  Ignorado.

**Condições e causas do óbito**

39 CAUSAS DA MORTE - PARTE I: Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. a) Pneumonia Comunitária Grave.  
 40 CAUSAS ANTECEDENTES: Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica. b) Devido ou como consequência de: \_\_\_\_\_  
 c) Devido ou como consequência de: \_\_\_\_\_  
 d) Devido ou como consequência de: \_\_\_\_\_  
 41 PARTE II: Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico.

**Médico**

42 Nome do médico: Jany Leopoldo Leão Gonzales  
 43 CRM: 1902  
 44 Óbito atestado por Médico:  Assistente,  Substituto,  IML,  SVO,  Outro.  
 45 Município e UF do SVO ou IML: Boa Vista RR  
 46 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc): (95) 991355901  
 47 Data do atestado: 3, 0, 0, 4, 2, 0, 2, 1  
 48 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Causas externas**

49 PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico):  
 50 Tipo:  Acidente,  Suicídio,  Homicídio,  Outros,  Acidente de trabalho,  Ignorado.  
 51 Fonte da informação:  Ocorrência Policial Nº: \_\_\_\_\_,  Hospital,  Família,  Outra,  Ignorado.  
 52 Descrição sumária do evento: \_\_\_\_\_  
 53 Tipo de local de ocorrência do acidente ou violência:  Via pública,  Endereço da residência,  Outro domicílio,  Estabelecimento comercial,  Outros,  Ignorada.  
 54 ENDEREÇO DO LOCAL DO ACIDENTE OU VIOLÊNCIA: Logradouro (rua, praça, avenida, etc): \_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_  
 55 Cartório: \_\_\_\_\_, Código: \_\_\_\_\_, Registro: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_



# FUNERARIA EDEN

EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CNPJ: 32.683.208/0001-49

Av. São Sebastião, 2360 – Tancredo Neves.

Fone: (95) 3627 - 6245 / 99126 - 6800 / 99147 - 4461



Prefeitura Municipal de Uiramutã  
ATT. Secretaria Municipal de Assistencia Social

Relação de Obitos referente aos meses de Abril/Maio de 2021:

Nome do Falecido	Data do Obito	Translado	Embalsamamento	Urna
Arthur Izidorio	30.04.2021	Não Houve	R\$1.200,00	R\$1.370,00
Damasceno da Silva	12.05.2021	Não Houve	R\$1.200,00	R\$1.370,00

Valor total dos serviços prestados: R\$ 5.140,00

Boa Vista, RR -13 de Maio de 2021

Dados Bancarios para pagamento:  
EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA  
Banco do Brasil:  
Agencia: 4263 - 3 / Conta Corrente: 58982-9

FILIFE FRANK  
SOUZA  
GOMES:0027831124  
5  
Assinado de forma digital  
por FILIFE FRANK SOUZA  
GOMES:00278311245  
Dados: 2021.05.13  
14:27:42 -04'00'

Filipe Frank Souza Gomes  
Sócio



**MUNICÍPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00029/001** GL

Ficha: 280

Data Empenho: 29/04/2021 Data Liquidação: 14/05/2021

Credor...: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

CEP: 69313-537

Cidade...: BOA VISTA

Valor **RR\$ 2.740,00**

Extenso: dois mil, setecentos e quarenta reais \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000013		14/05/2021		2.740,00
Total de Notas				2.740,00



Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 2.740,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 2.740,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BRS  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_





**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00029/002** GL

Ficha: 280

Data Empenho: 29/04/2021 Data Liquidação: 01/07/2021

Credor.: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

CEP: 69313-537

Cidade.: BOA VISTA

Valor **(2.740,00)**

Extenso: dois mil, setecentos e quarenta reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . -2.740,00

Líquido a Pagar: . . . . . -2.740,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

*BRS*

Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00205/001** ES

Ficha: 262

Data Empenho: 01/07/2021 Data Liquidação: 01/07/2021

Credor...: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO  
Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69313-537

Valor **RR\$ 2.740,00**Extenso: dois mil, setecentos e quarenta reais \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000013		01/07/2021		2.740,00
Total de Notas				2.740,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 2.740,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 2.740,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

**BRS**  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000013**  
 Data e Hora de Emissão **14/05/2021 11:40:03**  
 Data do Fato Gerador **14/05/2021**  
 Código de Verificação **AAAJEPAN-CUAAGO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **FUNERARIA EDEN**  
 Endereço: **AV SÃO SEBASTIÃO, 2360**  
**TANCREDO NEVES BOA VISTA - RR CEP: 69313-495**  
 CPF/CNPJ: **32.683.208/0001-49** Insc. Municipal: **9686673**  
 Telefone: **(95) 9162-5846** E-mail: **funerariaeden2019@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
 Nome Fantasia: **Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
 Endereço: **RUA CICI MOTA S/N, S/N S/N**  
**CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01** Insc. Municipal:  
 Telefone: **(95) 9126-7226** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

02 - Urna Mortuária Adulto 1.80m - R\$1.370,00 = R\$2.740,00

*o que o(s) material(ais)/serviço(s) constante(s) na(s) presente(s) Nota(s) Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)*  
14/05/21

*Robson Ney da Silva de Lima*  
*Silva*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimen**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9603304 - Serviços de funerárias**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.740,00	0,00	0,00	2.740,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
4,00	109,60	109,60	0,00
<b>Retenções Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido
2.740,00			2.630,40

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA) através de substituição tributária

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 478,13 - (17,45%) - Fonte: IBPT

Dados Bancários para pagamento:

EDEN SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA

Banco do Brasil:

Agencia: 4263 - 3 / Conta Corrente: 58982-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA**  
**CNPJ: 32.683.208/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:39:37 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **D9FF.037B.4265.CC9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
32.683.208/0001-49

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 13/05/2021

**Validade:** 11/08/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 09610D**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001740/2021.E

Nome/Razão Social: **EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA**  
Nome Fantasia: **FUNERARIA EDEN**  
Inscrição Municipal: **968667.3** CPF/CNPJ: **32.683.208/0001-49**  
Endereço: **AV SÃO SEBASTIÃO, 2360**  
**TANCREDO NEVES BOA VISTA - RR CEP: 69313-495**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/03/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/05/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600005606860000054757060001740202103033**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.683.208/0001-49

**Razão Social:** EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA

**Endereço:** AV SAO SEBASTIAO 2360 / TANCREDO NEVES / BOA VISTA / RR / 69313-537

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041402415197034100

Informação obtida em 13/05/2021 15:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome PREF UIRAMUTA - FPM  
Agência 4263-3  
Conta corrente 948978-9



#### Creditado

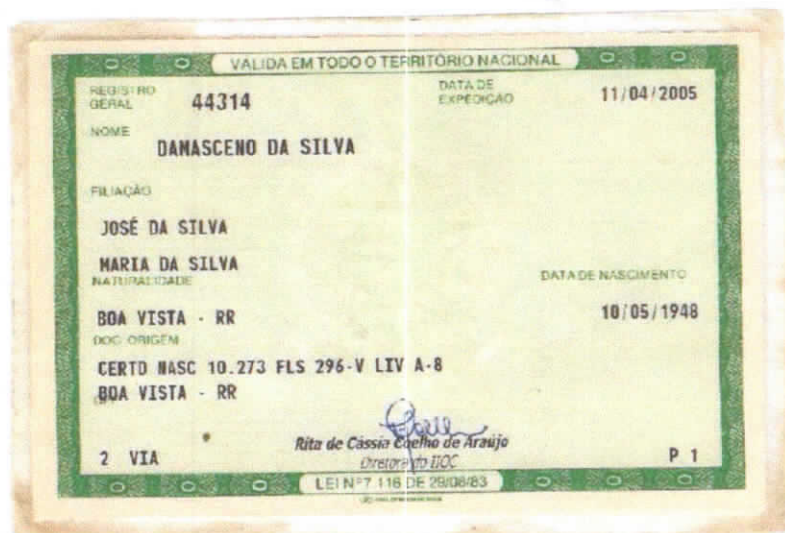
Nome EDEN S FUNERARIOS LTDA  
Agência 2617-4  
Conta corrente 58982-9  
Valor 2.740,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	17/05/2021 11:31:00
	JE688997 BENISIO R SOUZA	17/05/2021 11:37:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.











**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00031/001** GL

Ficha: 282

Data Empenho: 29/04/2021 Data Liquidação: 14/05/2021

Credor...: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69313-537

Valor **RR\$ 2.400,00**

Extenso: dois mil e quatrocentos reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000014		14/05/2021		2.400,00
Total de Notas				2.400,00



Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 2.400,00

9999.00.0.0.03 ISS - AÇÃO SOCIAL RR\$ 96,00

TOTAL RETIDO..... RR\$ 96,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 2.304,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*BR*  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*





**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00031/002** GL

Ficha: 282

Data Empenho: 29/04/2021 Data Liquidação: 01/07/2021

Credor.: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

CEP: 69313-537

Cidade.: BOA VISTA

Valor **(2.400,00)**

Extenso: dois mil e quatrocentos reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . -2.400,00

Líquido a Pagar: . . . . . -2.400,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

BRS  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00205/002** ES

Ficha: 262

Data Empenho: 01/07/2021 Data Liquidação: 01/07/2021

Credor...: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO  
Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69313-537

Valor **RR\$ 2.400,00**

Extenso: dois mil e quatrocentos reais \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000014		01/07/2021		2.400,00
Total de Notas				2.400,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 2.400,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 2.400,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*BRD*  
Benísio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000014**  
 Data e Hora de Emissão **14/05/2021 11:41:07**  
 Data do Fato Gerador **14/05/2021**  
 Código de Verificação **AAAHEPAO-CUAAGO**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **FUNERARIA EDEN**  
 Endereço: **AV SÃO SEBASTIÃO, 2360**  
**TANCREDO NEVES BOA VISTA - RR CEP: 69313-495**  
 CPF/CNPJ: **32.683.208/0001-49** Insc. Municipal: **9686673**  
 Telefone: **(95) 9162-5846** E-mail: **funerariaeden2019@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
 Nome Fantasia: **Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
 Endereço: **RUA CICI MOTA S/N, S/N S/N**  
**CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01** Insc. Municipal:  
 Telefone: **(95) 9126-7226** E-mail:



**Discriminação do(s) Serviço(s)**

02 - Embalsamamento 24horas - R\$1.200,00 = R\$2.400,00

*Atesto que o(s) material(is)/serviço(s)  
 Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)  
 Fiscal(is) foram entregue(s)/prestado(s)  
 14/05/21  
 Robson Nogueira da Silva de Lima  
 [Assinatura]*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimen**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9603304 - Serviços de funerárias**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
4,00	96,00	96,00	0,00
<b>Retenções Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
<b>Total</b>			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
2.400,00		2.304,00	

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA) através de substituição tributária

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 418,80 - (17,45%) - Fonte: IBPT

Dados Bancários para pagamento:

EDEN SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA

Banco do Brasil:

Agencia: 4263 - 3 / Conta Corrente: 58982-9





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA**  
**CNPJ: 32.683.208/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

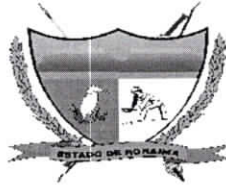
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:39:37 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **D9FF.037B.4265.CC9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
32.683.208/0001-49

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 17/05/2021

**Validade:** 15/08/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 011112**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001740/2021.E

Nome/Razão Social: **EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA**  
Nome Fantasia: **FUNERARIA EDEN**  
Inscrição Municipal: **968667.3** CPF/CNPJ: **32.683.208/0001-49**  
Endereço: **AV SÃO SEBASTIÃO, 2360**  
**TANCREDO NEVES BOA VISTA - RR CEP: 69313-495**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/03/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/05/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600005606860000054757060001740202103033**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.683.208/0001-49

**Razão Social:** EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA

**Endereço:** AV SAO SEBASTIAO 2360 / TANCREDO NEVES / BOA VISTA / RR / 69313-537

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041402415197034100

Informação obtida em 17/05/2021 11:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.683.208/0001-49  
Certidão nº: 15818173/2021  
Expedição: 17/05/2021, às 11:19:56  
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.683.208/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

28.157.916/0001-79

Exercício: 2021

## ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00207

DATA: 01/07/2021 VENCTO:01/07/2021 PAGTO: 01/07/2021  
 Credor.: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME CNPJ: 32.683.208/0001-49 Cod: 1473  
 Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO  
 Cidade.: BOA VISTA CEP: 69313-537

### Discriminação..:

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, EMBALSAMENTO 24hs, ACAMAÇÃO E TRASLADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, NO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO  
 Valor **2.400,00**

(dois mil e quatrocentos reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 2.400,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
205	/ 2	ES	020900	08.244.0248.2050.0000	3.3.90.39.00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
TOTAL . . . . .					R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 2.400,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

BRS  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	0004		2.400,00
TOTAL. . .			R\$ 2.400,00

Despesa paga em 01/07/2021 Com os recursos acima discriminados

Uirapira  
 Vivian da Silva Mafra  
 GESTORA DO FUNDO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome                    PREF UIRAMUTA - FPM  
Agência                4263-3  
Conta corrente        948978-9



### Creditado

Nome                    EDEN S FUNERARIOS LTDA  
Agência                2617-4  
Conta corrente        58982-9  
Valor                   2.400,00  
Destinação            0  
Data                    Nesta data

---

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	17/05/2021 11:31:33
	JE688997 BENISIO R SOUZA	17/05/2021 11:37:08

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.

COPIA

# FUNERARIA EDEN

EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA.

32.683.208/0001-49

Av. São Sebastião, 2360 – Tancredo Neves.

Fone: (95) 3627-6245 / 99126-6800 / 99147-4461



Prefeitura Municipal de Uiramutã  
ATT. Secretaria Municipal de Assistência Social

Relação de óbitos referente ao mês de Junho de 2021:

Nome do Falecido	Data do Óbito	Translado	Embalsamamento	Urna
Gerocino Adão Level	11/06/2021	R\$3.661,84	Não Houve	R\$1.370,00

Valor total dos serviços prestados: 5.031,84

Boa Vista, RR – 28 de Junho de 2021.

Dados Bancários para pagamento:  
EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA  
BANCO SANTANDER: (033)  
Agencia: 3436 / Conta Corrente: 13002592-4

  
Francisco Frank A. Gomes  
Gerente

Não Fetal | 1 1 10 6 20 21 09:55 | 10 0 6 0 8 4 + + 4 2 4 + 6 2 | Município / UF (se estrangeiro informar País)

5 Nome do Falecido  
Gorocino Adão level

6 Nome do Pai  
Bento Antônio Oliveira level

7 Nome de Mãe  
Bracema Adão

8 Data de nascimento  
0 1 10 4 1 19 6 5

9 Idade  
Anos completos 56

10 Sexo  
 M - Masc.  
 F - Fem.  
 I - Ignorado

11 Raça/Cor  
1  Branca 4  Parda  
2  Preta 5  Indígena  
3  Amarela

12 Situação conjugal  
1  Solteiro 4  Separado judicialmente/divorciado  
2  Casado 5  União estável  
3  Viúvo 9  Ignorada

13 Escolaridade (última série concluída)  
Nível  
0  Sem escolaridade 3  Médio (antigo 2º grau) Ignorado Série  
1  Fundamental I (1ª a 4ª Série) 4  Superior incompleto 9  
2  Fundamental II (5ª a 8ª Série) 5  Superior completo

14 Ocupação habitual  
(Informar anterior, se aposentado / desempregado)  
Agricultor

Código CBO 2002

16 Logradouro (rua, praça, avenida, etc)  
Comunidade Indígena Tioca

Número Complemento 18 CEP  
6 9 3 5 8 0 0 0

17 Bairro/Distrito Código 18 Município de residência Código 19 UF  
Jiramatã RR

20 Local de ocorrência do óbito  
1  Hospital 3  Domicílio 5  Outros Ignorado  
2  Outros estab. saúde 4  Via pública 6  Aldeia Indígena 9

21 Estabelecimento  
Unidade de saúde do Jiramatã

Código CNES

22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc)  
Rua Martiniano Vieira

Número Complemento 23 CEP  
SN 6 9 3 5 8 0 0 0

24 Bairro/Distrito Código 25 Município de ocorrência Código 26 UF  
Sede do município Jiramatã RR

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE

27 Idade (anos) 28 Escolaridade (última série concluída)  
Nível Série  
0  Sem escolaridade 3  Médio (antigo 2º grau) Ignorado  
1  Fundamental I (1ª a 4ª Série) 4  Superior incompleto 9  
2  Fundamental II (5ª a 8ª Série) 5  Superior completo

29 Ocupação habitual  
(Informar anterior, se aposentada / desempregada)  
Código CBO 2002

30 Número de filhos tidos 31 Nº de semanas de gestação  
Nascidos vivos Perdas fetais/abortos  
99  Ignorado 99  Ignorado 99  Ignorado

32 Tipo de gravidez 33 Tipo de parto  
1  Única 1  Vaginal  
2  Dupla 2  Cesáreo  
3  Tripla e mais 9  Ignorada 9  Ignorada

34 Morte em relação ao parto  
1  Antes 2  Durante 3  Depois 9  Ignorado

35 Peso ao nascer Gramas 36 Número da Declaração de Nascido Vivo

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL

37 A morte ocorreu  
1  Na gravidez 3  No abortamento 5  De 43 dias a 1 ano após o término da gestação Ignorado  
2  No parto 4  Até 42 dias após o término da gestação 8  Não ocorreu nestes períodos 9

38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?  
1  Sim 2  Não 9  Ignorado

39 Necrópsia?  
1  Sim 2  Não 9  Ignorado

40 CAUSAS DA MORTE  
PARTE I  
Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.  
a Insuficiência respiratória aguda  
Devido ou como consequência de:  
b Pneumonia  
Devido ou como consequência de:  
c Vírus covid 19  
Devido ou como consequência de:  
d

ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA

Tempo aproximado entre o início da doença e a morte CID

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIRAMATÃ  
Fls. 273  
Rúbrica

PARTE II  
Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.

41 Nome do Médico  
Sílvia Regina Almeida Santos

42 CRM  
947

43 Óbito atestado por Médico  
1  Assistente 4  SVO  
2  Substituto 5  Outro  
3  IML

44 Município e UF do SVO ou IML UF

45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc)  
silvia Regina 32@hotmail.com

46 Data do atestado  
1 1 10 6 20 21

47 Assinatura  
Sílvia Regina Almeida Santos

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)

48 Tipo  
1  Acidente 3  Homicídio Ignorado 49 Acidente do trabalho Ignorado 50 Fonte da informação Ignorado  
2  Suicídio 4  Outros 9 1  Sim 2  Não 9 1  Ocorrência Policial Nº 2  Hospital 3  Família 4  Outra 9

51 Descrição sumária do evento

52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc)

Número Bairro Município UF

53 Cartório Código 54 Registro 55 Data

56 Município 57 UF

58 Declarante

59 Testemunhas  
A  
B

53 Cartório Código 54 Registro 55 Data

56 Município 57 UF

58 Declarante

59 Testemunhas  
A  
B





MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00030/001 GL

Ficha: 262

Data Empenho: 29/04/2021 Data Liquidação: 28/06/2021

Credor...: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

CEP: 69313-537

Cidade...: BOA VISTA

Valor **RR\$ 3.661,84**

Extenso: três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos \*  
\*\*\*\*\*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000018		28/06/2021		3.661,84
Total de Notas				3.661,84

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 3.661,84

9999.00.0.03 ISS - AÇÃO SOCIAL RR\$ 146,47

TOTAL RETIDO ..... RR\$ 146,47

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 3.515,37

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**BR>**  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00030/002** GL

Ficha: 262

Data Empenho: 29/04/2021 Data Liquidação: 01/07/2021

Credor...: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

CEP: 69313-537

Cidade...: BOA VISTA

Valor **(3.661,84)**

Extenso: três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos \*  
\* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . -3.661,84

Líquido a Pagar: . . . . . -3.661,84

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

*BRS*

Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00204/001** ES

Ficha: 262

Data Empenho: 01/07/2021 Data Liquidação: 01/07/2021

Credor...: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO  
Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69313-537

Valor **RR\$ 3.661,84**

Extenso: três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos \*  
\* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000018		01/07/2021		3.661,84
Total de Notas				3.661,84

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 3.661,84

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 3.661,84

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

*BR*  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000018**  
 Data e Hora de Emissão **28/06/2021 10:02:41**  
 Data do Fato Gerador **28/06/2021**  
 Código de Verificação **AAAIEPAS-CUAAGO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **FUNERARIA EDEN**  
 Endereço: **AV SÃO SEBASTIÃO, 2360 TANCREDO NEVES BOA VISTA - RR CEP: 69313-495**  
 CPF/CNPJ: **32.683.208/0001-49** Insc. Municipal: **9686673**  
 Telefone: **(95) 9162-5846** E-mail: **funerariaeden2019@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
 Nome Fantasia: **Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
 Endereço: **RUA CICI MOTA S/N, S/N S/N CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01** Insc. Municipal:  
 Telefone: **(95) 9126-7226** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Translado de Boa Vista RR, até a comunidade Ticoça, Município de Uiramutã - RR  
 364 Km ida + 364 Km volta = 728Km x R\$5,03 = 3.661,84

**ATESTO o recebimento do  
 serviço (s) e/ ou material  
 Uiramutã-RR, 28 de 06 de 2021  
 Robson Nay da Silva de Souza**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimen**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9603304 - Serviços de funerárias**

Valor do(s) Serviço(s)	3.661,84	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	3.661,84
Alíquota ISS (%)	4,00	Valor do ISS	146,47	Valor ISS Retido	146,47	Desconto Condicionado	0,00
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s) **3.661,84** Total Líquido **3.515,37**

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA) através de substituição tributária

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 638,99 - (17,45%) - Fonte: IBPT

Dados Bancários para pagamento:

EDEN SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA

Banco Santander: (033)

Agencia: 3436 / Conta Corrente: 13002592-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.683.208/0001-49

**Razão Social:** EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA

**Endereço:** AV SAO SEBASTIAO 2360 / TANCREDO NEVES / BOA VISTA / RR / 69313-537

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041402415197034100

Informação obtida em 30/06/2021 10:53:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001583/2021

Nome/Razão Social: **EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA**

Nome Fantasia: **FUNERARIA EDEN**

Inscrição Municipal: **968667.3**

CPF/CNPJ: **32.683.208/0001-49**

Endereço: **AV SÃO SEBASTIÃO, 2360**

**TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR 69313495**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/07/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5100001088070000054757060001583202105254**

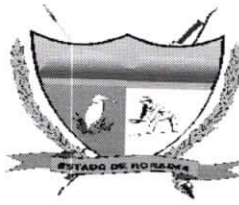


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**                      **Nome / Razão Social**  
32.683.208/0001-49

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 30/06/2021

**Validade:** 28/09/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 014123**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA**  
**CNPJ: 32.683.208/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:58:25 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **BACE.2C00.D868.6212**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.683.208/0001-49

Certidão nº: 20280356/2021

Expedição: 30/06/2021, às 10:54:47

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.683.208/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certidão de Distribuição de Ação Cível

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Cível, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 32.683.208/0001-49

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 012764449373

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 30/06/2021 as 10:00

**Data da última atualização da base de dados:** 30/06/2021 as 02:01

**Válida até o dia:** 30/07/2021





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

28.157.916/0001-79

Exercício: 2021

## ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00204

DATA: 01/07/2021 VENCTO:01/07/2021 PAGTO: 01/07/2021  
 Credor.: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME CNPJ: 32.683.208/0001-49 Cod: 1473  
 Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO  
 Cidade.: BOA VISTA CEP: 69313-537

### Discriminação...:

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, EMBALSAMENTO 24hs, ACAMAÇÃO E TRASLADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUAÇU, NO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO  
 Valor **3.661,84**

(três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 3.661,84

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
204	/ 1	ES	020900	08.244.0248.2050.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.661,84	R\$ 0,00	R\$ 3.661,84
TOTAL . . . . .					R\$ 3.661,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.661,84

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 3.661,84

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_\_\_

BRS  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	0004		3.661,84
TOTAL . . . . .			R\$ 3.661,84

Despesa paga em 01/07/2021 Com os recursos acima discriminados

Vivian da Silva Mafra  
 Vivian da Silva Mafra  
 GESTORA DO FUNDO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 4263-3  
Conta corrente 905266-6 PM UIRAMUTA ICMS

### Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 3436 RORAIMA  
Conta corrente (com DV) 130025924  
CNPJ 32.683.208/0001-49  
Nome favorecido EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 70.101  
Valor 3.661,84  
Destinação 0  
Data transferência 01/07/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 42496F6EB4418A2E



Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	01/07/2021 11:21:59
	JE688997 BENISIO R SOUZA	01/07/2021 11:24:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.





MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00028/001 GL

Ficha: 260

Data Empenho: 29/04/2021 Data Liquidação: 28/06/2021

Credor...: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

CEP: 69313-537

Cidade...: BOA VISTA

Valor **RR\$ 1.370,00**

Extenso: um mil, trezentos e setenta reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000019		28/06/2021		1.370,00
Total de Notas				1.370,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 1.370,00

9999.00.0.0.03 ISS - AÇÃO SOCIAL RR\$ 54,80

TOTAL RETIDO..... RR\$ 54,80

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 1.315,20

ORDEM DE PAGAMENTO

*BRS*

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Benício Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00028/002** GL  
Data Empenho: 29/04/2021 Data Liquidação: 01/07/2021

Ficha: 260

Credor...: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME  
Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO  
Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69313-537

Valor **(1.370,00)**

Extenso: um mil, trezentos e setenta reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . -1.370,00  
Líquido a Pagar: . . . . . -1.370,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

BRS  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: [Signature]



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00204/002** ES

Ficha: 262

Data Empenho: 01/07/2021 Data Liquidação: 01/07/2021

Credor...: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME

Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO

CEP: 69313-537

Cidade...: BOA VISTA

Valor **RR\$ 1.370,00**

Extenso: um mil, trezentos e setenta reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
0000000000019		01/07/2021		1.370,00
Total de Notas				1.370,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 1.370,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 1.370,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*BRS*  
Benísio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000019**  
 Data e Hora de Emissão **28/06/2021 10:06:13**  
 Data do Fato Gerador **28/06/2021**  
 Código de Verificação **AAAGEPAT-CUAAGO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **FUNERARIA EDEN**  
 Endereço: **AV SÃO SEBASTIÃO, 2360**  
**TANCREDO NEVES BOA VISTA - RR CEP: 69313-495**  
 CPF/CNPJ: **32.683.208/0001-49** Insc. Municipal: **9686673**  
 Telefone: **(95) 9162-5846** E-mail: **funerariaeden2019@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
 Nome Fantasia: **Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
 Endereço: **RUA CICI MOTA S/N, S/N S/N**  
**CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01** Insc. Municipal:  
 Telefone: **(95) 9126-7226** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

01 - Urna Mortuária Adulto 1.80m - R\$1.370,00

**ATESTO o recebimento do (s)  
 serviço (s) e/ ou material (is).  
 Uiramutã-RR, 28 de 06 2021  
 Robson Ney da Silva da Souza**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimen**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9603304 - Serviços de funerárias**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.370,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.370,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>4,00</b>	<b>54,80</b>	<b>54,80</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.370,00</b>	<b>1.315,20</b>

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA) através de substituição tributária

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 239,07 - (17,45%) - Fonte: IBPT

Dados Bancários para pagamento:

EDEN SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA

Banco Santander: (033)

Agência: 3436 / Conta Corrente: 13002592-4



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

28.157.916/0001-79

Exercício: 2021



## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00205

DATA: 01/07/2021 VENCTO:01/07/2021 PAGTO: 01/07/2021  
 Credor.: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME CNPJ: 32.683.208/0001-49 Cod: 1473  
 Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO  
 Cidade.: BOA VISTA CEP: 69313-537

### Discriminação..:

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, EMBALSAMENTO 24Hs, ACAMAÇÃO E TRASLADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URAMUTÃ, NO CUMPRIMENTO DE DEVERES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA  
 Valor **1.370,00**

(um mil, trezentos e setenta reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 1.370,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
204	/ 2	ES 020900	08.244.0248.2050.0000	3.3.90.39.00	R\$ 1.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.370,00
TOTAL . . . . .					R\$ 1.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.370,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 1.370,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

*BRS*  
 \_\_\_\_\_  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	0004		1.370,00
TOTAL. . .			R\$ 1.370,00

Despesa paga em 01/07/2021 Com os recursos acima discriminados

*Vivian*  
 \_\_\_\_\_  
 Vivian da Silva Mafra  
 GESTORA DO FUNDO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_

**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 4263-3  
Conta corrente 905266-6 PM UIRAMUTA ICMS



**Creditado**

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 3436 RORAIMA  
Conta corrente (com DV) 130025924  
CNPJ 32.683.208/0001-49  
Nome favorecido EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 70.102  
Valor 1.370,00  
Destinação 0  
Data transferência 01/07/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 185846ABC48FA889

---

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	01/07/2021 11:22:53
	JE688997 BENISIO R SOUZA	01/07/2021 11:24:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº P.P  
004/2021**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATADA:** Eden Serviços Funerária LTDA ME

**OBJETO:** Aquisição de Urnas Funerárias e Acessórios para atender as da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 17.183,12 (DEZESSETE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS E DOZE CENTAVOS).

**PROCESSO:** 028/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2021

**NOTA DE EMPENHO:** 000025,0000226 e 000027, de 23/04/2021

**VIGÊNCIA:** início em 29/04/2021 e Término em: 31/12/2021  
UIRAMUTÃ, 29 de Abril de 2021

**VIVIAN DA SILVA MAFRA**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**

**Publicado por:**  
Sandro da Silva Mafra  
**Código Identificador:**1F68917F

